



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDEF

L I D O
Em 08 / 08 / 01
Assessoria de Plenário

IND 1167 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CEES.

Em, 13, 08, 01.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Segurança Pública para que construa um posto policial na Quadra QS 11, no Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Segurança Pública para que construa um posto policial na quadra QS 11, Vila Areal, no Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A quadra QS 11, do Bairro Águas Claras, conhecido também como Vila Areal, em Taguatinga, foi assentada a partir de 1998 e desde então, vem sofrendo com a falta de infraestrutura para seus habitantes. A solução de algumas demandas, como a implantação do abastecimento de água e da coleta de esgotos foram solucionadas. O asfaltamento das vias principais de acesso à quadra foram iniciadas. Falta ainda atender outras demandas básicas. Um posto policial é urgentemente necessário, visto que numa comunidade deste porte e com as características sócio-econômicas predominantes, a segurança requer atenção especial por parte do poder público.

Assim, a construção de um posto policial é fundamental para atender a segurança preventiva às tentativas de delitos, ou corretiva, conferindo segurança e conforto à população local e ao comércio de conveniência ali instalado, constituindo-se em mais um passo na direção do cumprimento do papel do estado para com a comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1167/01
Fls. n.º 01 R 1A